

IMÓVEL:- Apartamento nº 42, do 4º andar, do Bloco B, do CONJUNTO RESIDENCIAL VILLA REAL DE CAMPINAS, situado à rua José Ziggianti nº 101, da Vila Progresso, com a área total construída de 64,832ms², área útil de 56,805ms², área comum de 7,827ms², e uma fração ideal no terreno de coisas de uso comum equivalente à 0,00736%, confronta: do lado direito de quem - entra no apart. com a área livre do condomínio do lado esquerdo com a unidade de final 1 nos fundos com a área livre do condomínio e na sua entrada parte com hall de entrada parte com área livre do condomínio e parte com escadarias -

A esse apartamento está vinculado o Box nº 47, coberto, localizado sob o Bloco B - - contém a área total construída de 26,741ms², e a fração ideal de 0,003048%, no terreno, para estacionamento de carro, e passeio médio ou pequeno, confrontando à direita com o box 48 a esquerda com o box 46 e nos fundos com hall de entrada do edifício e área livre do condomínio - -

O terreno onde foi construído o Edifício, que assim se descreve:- Lote de terreno sob o nº 01 da quadra B, da VILA PROGRESSO, medindo 51,95ms de frente para a rua Amélia Rezende Martins, 12,90ms na confluência das ruas Amélia Rezende Martins, com a rua José Ziggianti, 10,56ms, na confluência das mesmas ruas, do lado direito 56,80ms para a rua José Ziggianti, do lado esquerdo mede 48,24ms para a rua José Ziggianti, fundos 13,32ms para a mesma rua, 8,46ms na confluência dessa rua e 5,88ms na confluência da rua José Ziggianti, encerrando a área total de 2.643,56ms².

CC não tem. PROPRIETÁRIOS:- COBRAPE COMERCIAL BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Capital, à rua Três Rios, 131, conj. 52-A e EXPOENTE ENGENHARIA LTDA., com sede na Capital, à rua Nestor Pestana, 125 - 4º andar - conj. 45. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 38.589 deste registro. Campinas, 22 de janeiro de 1982.

Maria Dilva Stavels de Carvalho

Oficial Maior

AV. 01. Vide R. 03 - Mat. 38.589 (Incorporação). Vide Lº 3 nº 2.145 (Convenção Blobs A e B) A ESCREVENTE HAB. *Margarete*

Vera Aparecida dos Santos Gasparini
Maria Dilva Stavels de Carvalho

R. 02. Em 22 de janeiro de 1982. Por Instrumento particular, assinado nesta cidade, em 29 / 12 / 81, a proprietária:- COBRAPE - COMERCIAL BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., vendedora de fração ideal no terreno e parte das benfeitorias, e EXPOENTE ENGENHARIA LTDA., vendedora de partes das benfeitorias, alienaram por Venda e Compra:- a JANIO RIBEIRO GOMES-RG.9.595.445-SP escriturario-CIC.869.070.778/68 res. a rua dos Aipuas 96- e ANA MARIA FERRAZ SALES-RG.5.056.796-SP-CIC.240.502.298/30 res.nesta cidade a rua Vicente de Carvalho 50-ambos brasileiros, solteiros maiores-na proporção de 31,94% para o 1º adq. e - 68,06% para o 2º adquirente -

pelo preço de Cr\$ 3.098.475,00, o imóvel da presente matrícula.

A ESC. HABILITADA

Vera Aparecida dos Santos Gasparini
Escrivente

Marta Silveira Stavetta de Caroucho
Oficial Maior

R. 03. Em 22 de janeiro de 1982. Por Instrumento Particular, assinado nesta cidade, em 29 / 12 / 1981, os adquirentes acima qualificados, no R. 02, dêram o imóvel da presente matrícula, em 1ª única e especial Hipoteca, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para garantia da dívida no valor de Cr\$ 2.788.627,49, pagável em 204 prestações mensais, aos juros de 10,0 %, taxa efetiva de 10,47130 % a.a., pelo sistema da Tabela

Price. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga, corresponderá ao valor da obrigação, em cruzeiros, na data do vencimento, acrescidos de juros simples, calculados à taxa que vigorar, na data do pagamento, de acôrdo com a regulamentação do BNH - Multa de 10%, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a assinatura do Contrato. A ESC. HAB. =====

Vera Aparecida dos Santos Gasparini

Vera Aparecida dos Santos Gasparini
Escrivente

Marta Silveira Stavetta de Caroucho

Marta Silveira Stavetta de Caroucho
Oficial Maior

AV. 04. Em 22 de janeiro de 1982. Certifico, que em data de - / 29 / 12 1981, foi emitida a cédula hipotecária Integral sob o nº 143681 série 01, em que figura como emitente favorecido à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no valor de Cr\$ 2.788.627,49 e como devedor(es):- ANA MARIA FERRAZ SALES =

=

tendo em garantia o imóvel da presente matrícula. A ESC.

Vera Aparecida dos Santos Gasparini

Marta Silveira Stavetta de Caroucho

AV.05/53.722, em 17 de junho de 1.993.-

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, datado de 30/12/1.992, assinado nesta cidade, com firmas reconhecidas no 4º Cartório de Notas local e Campo 11, datado de 30/12/1992 da Cedula Hipotecária Integral nº 143.681, série 01, emitida / em 29/12/1.981, a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou averbar para ficar constando que FICAM CANCELADAS: A HIPOTECA, objeto do R.03 e a CÉDULA, supra mencionada, objeto da / AV.04/53.722, ficando em consequência o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus.

(Conf.ACFD)FL.-

A Escrevente Autorizada

(Neusa Lima Ferreira)

AV.06/53.722, em 22 de junho de 1.993.-

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, datado de 18/06/1.993, com firma reconhecida no 5º Cartório de Notas local, pediu-se averbar para ficar constando que o co-proprietário JANIO RIBEIRO GOMES teve seu estado civil alterado de / solteiro para casado em virtude de ter contraído matrimônio / com CLAUDIA MARIA JORGE, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 21/11/1.987, passando ela a assinar-se CLAUDIA MARIA JORGE GOMES, conforme Certidão de Casamento nº 4.414 às fls.224 do Lº B-Aux.-15, expedida em 26/12/1.991 pelo Cartório do Registro Civil do 3º Subdistrito local.

(Conf.ACFD)FL.-

A Escrevente Autorizada

(Neusa Lima Ferreira)

AV.07/53.722, em 22 de junho de 1.993.-

O Apto. nº 42 e o Box nº 47, ambos objetos desta matrícula, / acham-se cadastrados na Prefeitura Municipal local sob os nºs 042.072.776 e 042.072.833, respectivamente, conforme Carnês de

(VIDE fls.03)

MATRICULA

-53.722-

FOLHA

-03-

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Neusa

IPTU referentes ao presente exercício.

(Conf.ACFD)FL.-

A Escrevente Autorizada

(Neusa Lima Ferreira)

R.08/53.722, em 22 de junho de 1.993.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por Escritura Pública lavrada no 5º Cartório de Notas local, em 23/05/1.991, às fls.54 do Lº 507, os proprietários JANIO RIBEIRO GOMES, escriturário, RG nº 9.595.445-SSP-SP, CPF/MF nº 869.070.778/68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com CLAUDIA MARIA JORGE GOMES, estudante, RG nº 17.355.839-SSP-SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua José Burghi nº 120; e / ANA MARIA FERRAZ SALES, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 5.056.796-SSP-SP, CPF/MF nº 240.502.298/30, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Vicente de Carvalho nº 50, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula, a MARIO DE OLIVEIRA CRITTER JUNIOR, brasileiro, engenheiro, RG nº 10.300.292-SSP-SP, CPF/MF nº 035.823.278/33, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com SILVANA AUXILIADORA MISSOLA CRITTER, brasileira, química, RG nº 14.849.505-SSP-SP, CPF/MF nº 102.098.968/84, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua José Zaggiatti nº 101, Apto. 42 do Bloco B do Conjunto Residencial Villa Real de Campinas, Vila Progresso, pela importância de Cr\$ 1.483.714,31 e V.V. de Cr\$ 348.419,555,85. (Conf.ACFD)FL.-

A Escrevente Autorizada

(Neusa Lima Ferreira)

R.09/53.722, em 06 de setembro de 2012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Vide Verso

MATRÍCULA
53.722

FOIHA
003

VERSO

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local, em 02/04/2001, às fls. 201 do Lº 484, apresentada em forma de Certidão expedida pelas mesmas Notas, em 08/11/2011, os proprietários MARIO DE OLIVEIRA CRITTER JUNIOR, e sua mulher SILVANA AUXILIADORA MISSOLA CRITTER, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a VILMA SALOMÃO, inscrito(a) no CPF/MF nº 212.582.738-70, portador(a) do RG nº 7310894-SSP/SP, brasileira, divorciada, administradora de empresas, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Boaventura de Lemos, nº 160, Jardim Guarani, pelo valor de R\$26.469,01. Valor Venal de R\$44.504,70. CC Nº 3441.62.60.0001.02002(Apto) e Nº 3441.62.60.001.03045(Box).
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

R.10/53.722, em 06 de setembro de 2012.

TÍTULO: DOAÇÃO.

Por Escritura Pública lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Sousas, nesta cidade, em 05/10/2011 às fls. 293/294 do Livro 216, a proprietária VILMA SALOMÃO, já qualificada, TRANSMITIU POR DOAÇÃO a NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a CAIO AUGUSTO CASTILHO CORTINA, inscrito(a) no CPF/MF nº 424.563.098-12, portador(a) do RG nº 539914319-SSP/SP, brasileira, estudante, solteiro, menor impúbere, representado por sua mãe Joyce Cristine Castilho, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Marques Serra, nº 545, Apto. 33, Jardim Antonio Von Zubem, pelo valor de R\$22.000,00. Valor Venal de R\$29.669,80.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.11/53.722, em 06 de setembro de 2012.

TÍTULO: RESERVA DE USUFRUTO.

Pela Escritura Pública mencionada no R.10, a proprietária VILMA SALOMÃO, já qualificada, RESERVOU PARA SI o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$11.000,00. Valor Venal de R\$14.834,90.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.12/53.722, em 06 de setembro de 2012.

De conformidade com a Escritura Pública mencionada no R.10, procede-se esta averbação para constar que na doação feita pelo citado registro, o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e a cláusula DE INALIENABILIDADE, esta pelo período de 20 anos.

Vide Folha 004

MATRÍCULA
53.722

FOLHA
004

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(Conf. EP) GRGD.
A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.13/53.722, em 17 de setembro de 2.012.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 14/09/2012, e nos termos do Artigo 213, Inciso I, letra "a" da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação de retificação para constar que o usufruto objeto do R.11, foi reservado em favor de AGUINALDO DE SIQUEIRA CORTINA, inscrito(a) no CPF/MF nº 721.828.068-49, portador(a) do RG nº 7690253-SSP/SP, brasileiro, advogado, casado, com escritório comercial na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 57, Jardim Proença, nesta cidade, e não como constou no referido registro, conforme Título Aquisitivo reapresentado, arquivado digitalmente sob nº 459.886 em 06/09/2012, neste Registro de Imóveis. Protocolo/Prenotação nº 461.864. (Conf. PAZC) ION.
O Oficial,

[Assinatura]
RODRIGO DELEUSE DE MELO ALMADA
Substituto de Oficial

AV.14, em 23 de novembro de 2016.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade em 11/11/2016, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADO O USUFRUTO objeto do R.11 e AV.13, em virtude do falecimento do usufrutuário AGUINALDO DE SIQUEIRA CORTINA, ocorrido nesta cidade em 20/09/2016 conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 117887 01 55 2016 4 00100 503 0059326 09, expedida em 10/11/2016, pelo Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Barão Geraldo, nesta cidade, ficando em consequência o imóvel objeto desta matrícula livre e desembaraçado do referido ônus e consolidando a propriedade plena na pessoa do donatário do R.10. Valor de Avaliação R\$18.283,32. (conf. LAV) MMOP/PSA. Prenotação nº 565.380 de 11/11/2016.
A Escrevente

[Assinatura]
Alexandra Leonetti Alves da Silva.